

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 249 - Ano 89

### Prefeitura Municipal de Áurea

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

O Prefeito de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para a aquisição de óleo diesel S10 e gasolina aditivada, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 06 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente pelo telefone (54) 3527-1141 – Ramal 3 ou pelo site [www.aurea.rs.gov.br](http://www.aurea.rs.gov.br)

Áurea, 18 de maio de 2022.  
Antônio Jorge Slussarek Prefeito Municipal.



### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 430/2022. Edital: Nº: 10/2022. Tipo: Tomada de Preço. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DE ARQUIBANCADAS E ALAMBRADOS E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SEL Nº 170/2022 – FPE Nº 2022/0215 – FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL E O MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS. Entrega dos Envelopes: 09:00do dia 06/06/22. Abertura dos Envelopes: 09:00do dia 06 de junho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Miguel Detoni 201 - Centro, Mariano Moro – RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações ou pelo E-mail: [licita@marianomoro.rs.gov.br](mailto:licita@marianomoro.rs.gov.br), site: [www.pmmarianomoro.com.br](http://www.pmmarianomoro.com.br) Mariano Moro, 18 de maio de 2022. IRINEU FANTIN - Prefeito Municipal

**Edital de Leilão**  
Dia 26.05.22, às 14:30hs, através do site [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br)

**MÜLLER LEILÕES**  
DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula 117/95 JuicisRS, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central, promoverá o leilão, conf. Art. 881 e seguintes, CPC. Procs. 5092302-03.2020.8.21.0001 Cond. Centro Prof. Rui Barbosa x Uhaul Negocios; 5110700-95.2020.8.21.0001 Antonio Carlos Estrella x Salete Orestes.

**WW/FOX Confortline**, 2016, placa IWW3756. Aval. R\$ 41.523,00; **VW/GOL 1000i**, 1996, placa IEO7573. Aval. R\$ 6.158,00. Caso não haja lance no 1º leilão, fica designado o dia 02.06.22, mesmo horário e site, para 2º leilão, pelo maior lance, inadmitido preço vil. Ficam as partes intimadas pelo presente edital, caso não localizadas (Art. 889, § único, CPC). Informações com Leiloeiro pelos fones (51) 3242.1388 e 98401.5742 – e-mail: [darci@mullerleiloes.com.br](mailto:darci@mullerleiloes.com.br) - site: [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br)

### SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, em Porto Alegre-RS, no dia 30 de maio de 2022, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Regime Ordinário: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em Regime Extraordinário: a) Deliberar sobre a mudança de endereço da sede social e consequente alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social; b) Deliberar acerca da representação da sociedade e a constituição de procuradores com a consequente alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 9º do Estatuto Social; c) Consolidar o Estatuto Social. Porto Alegre-RS, 18 de maio de 2022.  
Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente



Legislando pela comunidade

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE - 2022

Valmir Silvestre Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade Sapiranguense a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo, relativo ao 1º Quadrimestre de 2022, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000, a realizar-se no dia 30 de maio de 2022 às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sapiranga. Câmara Municipal de Sapiranga, 19 de maio de 2022.  
Valmir Silvestre Monteiro  
Presidente



### CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**Data, hora e local:** no dia 27 de abril de 2022, às 10 horas e 30 minutos, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas: a) Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso; b) Flávio Pomper Mayer; c) Bruno Queiroz Jatene; d) Guilherme Correa Petry e, e) Olavo Cesar Dias Medeiros. Contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristoferli Wingert. **Convocação:** nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleito, por unanimidade o Excelentíssimo Senhor Marco Aurelio Santos Cardoso, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pomper Mayer, para exercer as funções de Secretário da Reunião. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Ordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **b)** exame e deliberação sobre a proposta da Administração para não distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2022; **d)** eleição e posse dos integrantes do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021, procedida pelo Secretário da Reunião, publicadas na edição de 15 de março de 2022, no Jornal do Comércio de Porto Alegre, impresso e digital, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos Administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente, os acionistas aprovaram, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **b)** após debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta da Administração, para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 158.080,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta reais e vinte e três centavos) apurado no exercício de 2021; **c)** restou aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme disposto no inciso III do Art. 163 da Lei 6.404/76 e do inciso IV do Art. 25 da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes: **Titulares:** Eloi Astir Stertz, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Carumbê, nº 120 apto. 302, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-040, inscrito no CPF/MF sob nº 507.772.030-49 e portador da Carteira de Identidade nº 5032822628 SSP/RS; **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kinellling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS e **Jorge Luis Tonetto**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Dr. Valle n.º 487, apto. 302, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.990.140-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1030877128-SSP/RS; **Suplentes:** Felipe Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Afonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Todos os eleitos atendem os requisitos legais e não incorrem em vedações para assumir os cargos a que foram indicados. Ato contínuo, tomaram posse em seus cargos. A seguir foram fixados para os Conselheiros Fiscais honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. Por unanimidade, os Conselheiros nomeados e empossados renunciaram aos honorários atribuídos pela Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/1995. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Extraordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **e)** alteração dos artigos nº 13 e nº 16, do parágrafo único do artigo nº 21 e inclusão do parágrafo 3º ao artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente: **e1)** Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e2)** Art. 16 - A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e3)** Art. 21 ... Parágrafo único - Os Conselheiros terão período de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **e4)** Art. 23 ... § 3º - Vencido o mandato, o prazo de gestão dos membros se estenderá até a próxima Assembleia Geral. **f)** reeleição e posse dos membros do Comitê de Conformidade. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Extraordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte **e)** alterar os artigos nº 13 e nº 16, do Parágrafo Único do artigo nº 21 e inclusão do parágrafo 3º ao artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com as seguintes redações, respectivamente: **e1)** Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e2)** Art. 16 - A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e3)** parágrafo único do Art. 21 ... p - Os Conselheiros terão período de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **e4)** Art. 23 ... § 3º - Vencido o mandato, o prazo de gestão dos membros se estenderá até a próxima Assembleia Geral. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias; **f)** foram reeleitos, por unanimidade, os seguintes membros apresentados pelo acionista controlador Estado do Rio Grande do Sul: **Luis Antônio Zanotta Calçada**, brasileiro, solteiro, Mestre em Direito, Auditor Fiscal da Receita Estadual, residente e domiciliado à Av. Lavras, 300, Apto. 401, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.030.450-00 e portador da Carteira de Identidade nº 8068358871 - SSP/RS, **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489 - SSP/RS e **Edino José Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.257.400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso, Flávio Pomper Mayer, Bruno Queiroz Jatene, Guilherme Correa Petry e Olavo Cesar Dias Medeiros. Marco Aurelio Santos Cardoso - Estado do Rio Grande do Sul. Flávio Pomper Mayer. Bruno Queiroz Jatene. Guilherme Correa Petry. Olavo Cesar Dias Medeiros. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8286781 em 16/05/2022 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 221467831 - 10/05/2022. Autenticação: CF599E5664B099757AF66AADA656FACD253DDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

### TRAMONTINA S. A., CUTELARIA

CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE: 43300005071 - Carlos Barbosa - RS.  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (I) deliberar sobre proposta de realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nominativa e escritural, a qual será objeto de colocação privada pela OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), que irá vincular as Debêntures à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 539ª Série da 1ª emissão da Securitizadora ("CRI") que serão colocados junto a investidores no mercado de capitais ("Titulares dos CRI"), por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (II) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da emissão das Debêntures e da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures e o contrato de distribuição dos CRI; e (III) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados à Oferta Restrita. Carlos Barbosa, RS, em 16 de maio de 2022.

Eduardo Scomazzon - Presidente do Conselho de Administração



**Edital de Leilão Judicial** Fernanda von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Pública, autorizada pela MM 12ª Vara Cível do Fórum Central Porto Alegre, leilão judicial Público dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas, na plataforma virtual de leilões on-line pelo site [WWW.zuccalmaglioileiloes.com.br](http://WWW.zuccalmaglioileiloes.com.br)

O bem imóvel abaixo descrito, processo nº: 50293580920138210001, Autor: Condomínio Edifício Senador e Réu: Censuleng Engenharia E Planejamento LTDA. Lote:, um conjunto nr. 301 do Edifício Senador com entrada pelo nr. 2623, pela Avenida Pernambuco 2623, com área real privativa de 46,75m2, situado no bairro Floresta. Quarteirão Rua Pernambuco, ruas Santa Rita, Felix da Cunha, e Travessa Azevedo. Tudo conforme consta na matrícula nr. 74.774 do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre. Avaliação judicial de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Não havendo ofertas pelo valor da avaliação será para a segunda praça pelo valor de no mínimo 50% do valor da avaliação no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas. será vendido no estado em que se encontram e sem garantia. O pgto sera realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial nos termos do artigo 892 do NCPC. Os débitos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN. A arrematação do bem também poderá ser parcelada conforme artigo 895 do NCPC, contudo o valor à vista terá preferência independente de ser inferior a proposta parcelada. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% à vista, sobre o valor da compra. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação. Ficam os devedores, assim como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhorio direto, por este edital intimado caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública. O não pagamento implica na perda do sinal e a taxa de leilão. Informações com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio. Fones. 99592211 e email: [zuccalmagliofernanda@gmail.com](mailto:zuccalmagliofernanda@gmail.com).

### Baldo S.A. - Comércio, Indústria e Exportação

CNPJ 91.473.678/0001-47 NIRE 43300013600 - Sumário da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
**Data, hora e local:** 08-04-2022, às 10:00 horas, na Rua Leonel Sangalli, 1210, Encantado/RS (CEP nº 95960-000).  
**Convocação:** publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre em edição de 07/03/2022, página 18 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **Quórum:** acionistas representando (98,12) noventa e oito virgula doze por cento do capital social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. **Leonardo Rolim da Silva Figueiro** e Secretário Sr. **Anderson Magedanz**. **Deliberações:** Em regime de **Assembleia Geral Ordinária:** Aprovadas as contas de diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31-12-2021, publicadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em edição de 07-03-2022, com divulgação simultânea da íntegra, na página do mesmo jornal na internet; Destinado o resultado do exercício de 2021, no valor de R\$ 157.829.084,44 fica imputada aos dividendos a distribuição de R\$ 36.300.000,00, a título de Juros sobre Capital Próprio, efetuada aos acionistas durante o exercício de 2021; o valor de R\$ 4.975.302,53 destinados a dividendos complementares aos acionistas em atendimento ao mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social; o valor de R\$ 7.891.454,22 destinados ao Fundo de Reserva Legal; o valor de R\$ 6.616.420,11 para Reserva de Incentivos Fiscais e o saldo de R\$ 102.547.079,65, para Reserva de Lucros; eleita a diretoria e fixados os pró-labores: **Arlando Plácido Baldo** brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 428, Encantado/RS, CEP 95960-000, CI/SJS/RS nº 1020774327 e CPF nº 076.799.200-87, Diretor Presidente; **Leandro Beninho Gheno**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 634, Apto 3, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000, CI/SSP/RS nº 7022642065 e CPF nº 503.539.420-49, Diretor Vice-Presidente; **Paulo Davit Baldo**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Rua Nery Valtreck, 756, Canoinhas/SC, CEP 89460-202, CI/SSP/RS nº 4006001467 e CPF nº 199.997.390-91, Diretor de Erva-Mate; e **Ricardo Alves de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Coronel Flores, 98, apto. 301, Estrela/RS, CEP 95880-000, CI/SJS/RS nº 2021209495 e CPF nº 359.304.540-00, Diretor Industrial. Os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Comercial, por ora, restarão vagos. Os Diretores recém eleitos terão mandato vigente até 31/05/2023. **Pró-labores da Diretoria:** foi fixada a importância mensal e coletada de até R\$ 313.000,00; Em regime de **Assembleia Geral Extraordinária:** aumentado o capital social para R\$600.000.000,00, mediante a capitalização de R\$ 200.000.000,00 provenientes de parte da Reserva de Lucros, com a emissão de 200.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e, alterado o artigo 7º do estatuto social, "Art. 7º - O Capital Social é de R\$ 600.000.000,00, dividido em 600.000.000 de ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma." Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos sócios presentes. **Encerramento:** O Presidente declarou encerrada a ordem do dia, determinando ao secretário a lavratura do presente instrumento em livro próprio, para que após lido e achado conforme fosse por todos assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. **Leonardo Rolim da Silva Figueiro** - Presidente da Assembleia; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. Termo de autenticidade: Declaramos ser a presente, cópia fiel, porém resumida da ata lavrada em livro próprio. **Leonardo Rolim da Silva Figueiro** - Presidente da Assembleia; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. Certidão: JUCISRS. Certifico registro sob nº 8269142 em 04-05-2022. Autenticação: E770DE825F5A8344DF276963F455FC2247AFF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.